MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 393, DE 12 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores da Secretaria de Comunicação Social ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.022932/2022-61, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:
I - BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO – Portaria nº 972/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024;
II - FRANCIANI PIRES DA SILVA – Portaria nº 1240/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022;
III - FRANCIELE CONSALTER SAVARIS – Portaria nº 1249/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022;
IV - GABRIELA WILLIG – Portaria nº 1296/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 05/12/2022;
V - JACQUELINE BOHN COUTO – Portaria nº 1255/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022;
VI - JACKSON MARCELO FELIPE RITA – Portaria nº 1272/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2022;
VII - JOSÉ ADOLFO GONÇALVES VAZ – Portaria nº 1247/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022;
VIII - MARCIO JOSÉ DA SILVA – Portaria nº 611/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 03/07/2023; alterada pela Portaria nº 371/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 25/03/2024;
IX - MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO – Portaria nº 1307/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 02/12/2022;
X - MAYARA SABRINA DE GODOY – Portaria nº 1218/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022; alterada pela Portaria nº 699/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 127, de 23/07/2024;
XI - MOISÉS DO NASCIMENTO BONFIM – Portaria nº 1359/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022;
XII - NELSON FIGUEIRA SOBRINHO – Portaria nº 357/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28/04/2023; alterada pelas Portarias nº 1040/2023/PROGEPE e nº 701/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 165, de 12/09/2023 e nº 127, de 23/07/2024;
XIII - RICARDO GASPAROTTO – Portaria nº 1360/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022;
XIV - ROBERTA ELINE PETRI MORENO – Portaria nº 1252/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022; alterada pela Portaria nº 1063/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 165, de 12/09/2023;
XV - RODRIGO BIRCK MOREIRA – Portaria nº 1244/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 27/10/2023;
XVI - RODRIGO DOS REMÉDIOS CARVALHO CRUZ – Portaria nº 1190/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022;
XVII - TIAGO CESAR GALVÃO DE ANDRADE – Portaria nº 1344/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 393/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 15 de Maio de 2025.